



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Segunda-feira • 22 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 973

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Extrato Do Contrato Nº. 021/2021** - Empresa: Medauar Reis E Guimarães Advogados Associados
- **Ratificação Da Inexigibilidade Nº 03/2021** – Empresa: Costa Vieira E Niella Advocacia E Consultoria Publica.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI

CNPJ: 14.235.048/0001-93

Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45540-

000 - Fone/Fax: (73) 3240-2445

EXTRATO DO CONTRATO nº. 021/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Gongogi-BA

EMPRESA: Medauar Reis e Guimarães Advogados Associados inscrita no CNPJ sob o nº. 32.390.074/0001-78 com sede no endereço Av. Tancredo Neves nº. 450 Ed. Suarez Trade Salas 1601 e 1602 Caminho das Arvores Salvador Bahia

Objetivo do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria Jurídica para ações judiciais e administrativas necessárias para reconhecimento/implementação/Manutenção do pagamento dos royalties marítimos com a inclusão de reconhecimento desta Municipalidade do rol de instalações de embarque e desembarque bem como ajuizamento da ação para correção monetária do valor repassado.

Data do Contrato: 29 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Valor Global do Contrato: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil) reais mensais

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário oficial, no prazo legal.

Gongogi-BA, 29 de Janeiro de 2021

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal de Gongogi-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI

CNPJ: 14.235.048/0001-93

Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45540-

000 - Fone/Fax: (73) 3240-2445

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2021

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada em prestar serviços advocatícios e de Assessoramento Jurídico (Contencioso e Consultivo) de forma continuada, ao que se refere o Direito Administrativo, Municipal, Tributário e Constitucional, fornecendo opinativos e orientações jurídicas, patrocinando as questões judiciais, que lhe for atribuída, bem como outros Serviços Jurídicos moldados para a Administração Municipal, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93 e Art. 2º § 1º da Lei 14.039/2020, autorizo o empenho da despesa, no valor global de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), em favor da empresa COSTA VIEIRA E NIELLA ADVOCACIA E CONSULTORIA PUBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.365.843/0001-57, com sede no endereço Av. Princesa Isabel, Edifício Trade Center 5º Andar Sala 514 São Caetano Itabuna Bahia, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Gongogi/BA, 11 de Janeiro de 2020

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal de Gongogi-BA